



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.588, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 197 do Regimento da Ufersa; o inteiro teor do processo nº 23091.011620/2023-42; a Portaria nº 180, de 30 de agosto de 2023, da Pró-Reitoria de Graduação; a Portaria Ufersa/Gab nº 216, de 27 de abril de 2021, prorrogada pelas Portarias nº 715, de 9 de maio de 2023, nº 716, de 9 de maio de 2023, nº 1.038, de 20 de junho de 2023, e retificada pela Portaria nº 1.564, de 1º de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de agosto de 2023, o servidor docente Francisco Vieira de Oliveira, matrícula Siape nº 1059673, da função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Campus Angicos, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar, os servidores docentes Francisco Vieira de Oliveira, para a função de Coordenador e Enai Taveira da Cunha, para a função de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Campus Angicos.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Francisco Vieira de Oliveira, matrícula Siape nº 1059673, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Campus Angicos, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA